



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 131 / 2023

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALMODÔVAR - CONSULTA PÚBLICA

Ana Manuela Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia **06 de junho de 2023**, um Projeto de Regulamento Municipal aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de abril de 2023, mais precisamente: -----

a) Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar; -----

o qual se encontra em Consulta Pública, nos termos e para os efeitos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **19 de julho de 2023**.-----

Durante este período, poderão os interessados consultar o referido Projeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, e formular as sugestões que entendam por convenientes, as quais deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas: -----

a) Por via postal; -----

b) Entregues no Serviço de Expediente da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento; -----

c) Por correio eletrónico, para o seguinte endereço gabinete.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Consulta Pública - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar.”**-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 06 de junho de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.